



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112
Telefone: - site: www.ufs.edu.br

PORTARIA Nº 0854/PROGESP/UFS/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFS/2021, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0852/PROGESP/UFS/2021 de 08 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Servidor	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão/Titulação		Processo Nº
			De	Para	
LUIZ ALBERTO BARCELLOS MARINHO	3244538	03/12/2021	Auxiliar A Nível I	Adjunto A Nível I	23205.103474/2021- 44

Leia-se:

Servidor	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão/Titulação		Processo Nº
			De	Para	
LUIZ ALBERTO BARCELLOS MARINHO	1244538	03/12/2021	Auxiliar A Nível I	Adjunto A Nível I	23205.103474/2021- 44

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **ALINE VOSS PERIN, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, em 10/12/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203513** e o código CRC **512840A2**.

Referência: Processo nº 23205.103474/2021-44

SEI nº 0203513